

DECRETO Nº 4065/82
de 23 de junho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
1.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

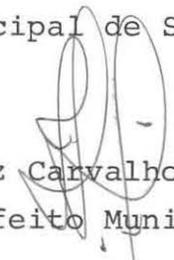
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.10 Departamento de Planejamento e Coordenação
3.13 Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico
3.13-03090442.78 Indicadores Sociais de Qualidade de Vida
3.13-3132 Outros Serviços e Encargos 1.300.000,00

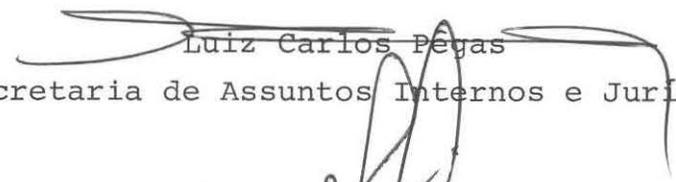
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

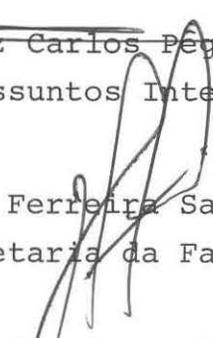
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.10 Departamento de Planejamento e Coordenação
3.12 Divisão de Planejamento Físico Urbanístico
3.12-03093231.51 Implantação de Obras p/ o Banhado - Lei 1919/77
3.12-4110 Obras e Instalações 1.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

cont. do decreto nº 4065/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos